



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 059/2025.

BONFIM/RR, 26 de OUTUBRO de 2025.

O Gabinete do Prefeito, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no Decreto 127/2024, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante conforme estabelecido por lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos FISCAIS ADMINISTRATIVOS são:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao acompanhamento do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e de acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, informar ao Gestor do Contrato implementação das medidas cabíveis;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial, de que trata o inciso VII do art. 6; e

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, de que trata o inciso VIII do art. 06.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato n° 055/2025, referente ao Processo n° 0113/2025, Pregão Presencial n° 021/2025, com o objeto: O registro de Preços -SRP, para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em desktops, notebooks, impressoras e nobreaks para atender a Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, o (a) servidor (a) **LAURIENY MORAIS PINHEIRO matrícula n°3896-2**, exercendo todas as funções designadas em Decreto n° 127/2024 e pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

DALVENY RIBEIRO RICHIL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ciente,

Laurieny M. Pinheiro
Fiscal Administrativo